



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 12/2023** -----

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+;** --
5. **Atividades físicas para a população idosa e população em geral;** -----
6. **Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Machico;** ---
7. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
8. **Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz;** -----
9. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;** -----
10. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela empresa Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A;** -----
11. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo 24 - Funchal da Associação dos Escoteiros de Portugal;** -----
12. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Espaço Multiusos do Porto Moniz, solicitado pelo Centro de Apoio a Crianças e Jovens de Câmara de Lobos;** -----
13. **Autorização de apoio para entradas no Aquário da Madeira, e no Espaço Multiusos do Porto Moniz, solicitado pela EB1/PE dos Ilhéus;** -----
14. **Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Infante D. Henrique;** ----
15. **Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
16. **Autorização de apoio solicitado pela Paróquia do Porto Moniz;** -----

17. **Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;** -----

18. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o Período Antes da Ordem do Dia apresentando um Voto de Louvor à empresa ao Hotel Aqua Natura Bay, do Porto Moniz, pela obtenção do 3.º lugar na lista dos 25 melhores hotéis de Portugal, ‘Best of the Best’, na categoria ‘Os Principais Hotéis’, do TripAdvisor. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

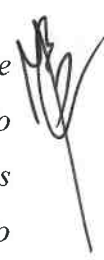
“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao Hotel Aqua Natura Bay, do Porto Moniz, pela obtenção do 3.º lugar na lista dos 25 melhores hotéis de Portugal, ‘Best of the Best’, na categoria ‘Os Principais Hotéis’, do TripAdvisor. -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula o Grupo Aqua Natura e, em particular, a gerência e colaboradores do Hotel Aqua Natura Bay pela distinção do hotel, a nível nacional, como um dos ‘Best of the Best’, na categoria ‘Os Principais Hotéis’, do TripAdvisor. -----

De acordo com o portal TripAdvisor, “os ‘Travellers’ Choice’ são os prémios máximos que o TripAdvisor pode conceder”. -----

É importante destacar que a atribuição desta distinção resulta da opinião de milhares de avaliações e opiniões de viajantes de todo o mundo, que com base nas avaliações e classificações recolhidas nos últimos 12 meses, reconhecem, num dos maiores portais de viagens do mundo, “o melhor dos melhores” hotéis em termos de serviço, qualidade e satisfação do cliente. -----

É motivo de orgulho, para este Município, o reconhecimento das qualidades pessoais e profissionais de empresários e funcionários, do concelho, que materializam a arte de bem receber e oferecem, a quem nos visita, a hospitalidade, simpatia e humildade que são características da população do Porto Moniz. -----



*Desta forma, pelo reconhecimento recebido na categoria 'Os Principais Hotéis', do TripAdvisor, que contribui para a valorização do destino Porto Moniz, e por elevarem o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado a gerência e colaboradores do Hotel Aqua Natura Bay.* -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor ao atleta Tiago Coelho Valente, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo 3.º lugar na Fase Final da Taça Nacional Neves de Carvalho - Speedy, em Patinagem de velocidade. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta Tiago Coelho Valente, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo 3.º lugar na Fase Final da Taça Nacional Neves de Carvalho - Speedy, em Patinagem de velocidade. -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula o atleta Tiago Coelho Valente, pelo honroso 3.º lugar obtido na Fase Final da Taça Nacional Neves de Carvalho - Speedy, em Patinagem de velocidade, que decorreu no Pavilhão da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, em Parede, Cascais, nos dias 24 e 25 de junho de 2023. -----

Depois de ter garantido o apuramento na fase regional, Tiago Coelho Valente, natural do Município de Porto Moniz, em representação do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, subiu ao pódio naquela que foi a sua primeira participação a nível nacional, com apenas 7 anos de idade, num torneio que contou com a participação total de 143 atletas. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais, graças à aposta desta coletividade num leque diversificado de modalidades desportivas. -----

Desta forma, pelo 3.º lugar obtido na Fase Final da Taça Nacional Neves de Carvalho - Speedy, em Patinagem de velocidade, e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva

*Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado aos encarregados de educação do atleta Tiago Coelho Valente e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.” -----*

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente apresentou, ainda, um terceiro Voto de Louvor ao atleta Lourenço Nunes da Silva, da Seleção da Madeira de Futebol, pela vitória no Torneio Lopes da Silva 2023. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta Lourenço Nunes da Silva, da Seleção da Madeira de Futebol, pela vitória no Torneio Lopes da Silva 2023. -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula o atleta Lourenço Nunes da Silva, pela vitória no Torneio Lopes da Silva 2023, que decorreu em Portugal continental, integrando a Seleção da Madeira SUB-14, de futebol. -----

O munícipe Lourenço Nunes da Silva, de 14 anos de idade, representou, desde os primeiros escalões, o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, em futebol. -----

O jovem atleta que representou, mais tarde, o Clube de Futebol do Andorinha, é atleta do Clube Desportivo Nacional, desde o ano 2020, coletividade onde tem ganho vários títulos que lhe mereceram a chamada à Seleção da Madeira de Futebol. -----

Lourenço Nunes da Silva integrou a primeira Seleção da Madeira a vencer o prestigiado Torneio Lopes da Silva, tendo arrecadado vitórias contra as seleções de Angra do Heroísmo, de Viana do Castelo, de Santarém, de Aveiro, do Porto e, na final, a Seleção de Setúbal. -----

Na final do torneio, transmitida em direto pelo Canal 11, o jovem atleta do concelho de Porto Moniz valorizou a importância do fairplay, perante colegas e adversários, e manteve uma postura competitiva de alto nível, tendo batido um dos penáltis que garantiram a vitória, à Seleção da Madeira, na final do torneio. -----

Desta forma, pela vitória no Torneio Lopes da Silva 2023, em representação da Seleção da Madeira SUB-14, e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz



aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado aos encarregados de educação do atleta e à Associação de Futebol da Madeira.” -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva não participou na votação, uma vez que o Voto de Louvor foi dirigido a um familiar direto. -----

O Sr. Presidente passou a informar que havia reunido, no dia anterior àquela reunião, com o Diretor Regional do Ornamento do Território com o objetivo de ser implementado, no concelho, o cadastral simplificado. Destacou que este é um dos concelhos que ainda não dispõe dessa ferramenta, e que a mesma será uma mais-valia para a gestão do território, uma vez que a sua implantação resultará da participação da câmara municipal em conjunto com as restantes entidades competentes. -----

O Sr. Presidente informou, também, que estavam concluídas as obras de construção de um Ecocentro e de quatro ecopontos subterrâneos no concelho (dois deles na Vila de Porto Moniz, um nos Lamaceiros e outro na Ribeira da Janela). Esta obra, destacou, é o reflexo da importância que o executivo que lidera tem dado à causa ambiental, num trabalho que se iniciou logo em 2013, quando assumiu a gestão da autarquia, e encontrou lixeiras a céu aberto, em plena Floresta Laurissilva, com todo o tipo de materiais lá depositados. -----

O Sr. Presidente recordou que a situação foi imediatamente solucionada, na altura, de forma provisória, mas que agora ficava definitivamente resolvida, com a construção daquela infraestrutura que o envaidecia, enquanto autarca, pois estava a estancar um problema muito grave que herdou de executivos anteriores. Elogiou, também, o comportamento da população que, através de várias ações pedagógicas promovidas pela autarquia, tem tido uma maior consciencialização no tratamento dos seus resíduos, não os deitando por ravinas ou deixando monos à beira da estrada. -----

Destacou que o Porto Moniz está a ser cada vez mais procurado por turistas e que, por isso, a autarquia tinha de estar preparada para uma situação que não será de fácil gestão não apenas para o concelho, mas, também, para toda a Região, em geral, com a massificação do turismo a que se tem vindo a assistir. ----

Terminou, sobre o assunto, dizendo que, com o esforço de cada um e, sobretudo, respeitando as pessoas que cá vivem, não se deve defraudar as expectativas daqueles que, dos quatro cantos do mundo, procuram o Porto Moniz para fazer férias. -----

O Sr. Presidente informou ainda que, dando seguimento à política social implementada pelo seu executivo, realizar-se-ia, no dia posterior àquela reunião, a terceira edição da Marcha Sénior do Porto Moniz, evento

que tem por objetivo assinalar, no concelho, a época festiva dos Santos Populares, envolvendo, num convívio salutar, os seniores do Porto Moniz e todos aqueles que, das mais variadas instituições de outros concelhos, virão ao concelho para participar no mesmo. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse querer registar, em nome da coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ PPD/PSD – CDS/PP, três situações, apresentando, ainda, uma espécie de voto de satisfação pelo trabalho que está a ser feito pelo governo regional no concelho. -----

O Sr. Vereador passou a solicitar uma intervenção urgente na rede de água potável do concelho, uma vez que disse existir população que fica privada dessa água por algumas horas do dia, e por isso destacou que era importante investir no combate às perdas de água, principalmente nas zonas altas do concelho. -----

A segunda situação apontada pelo Sr. Vereador estava relacionada com a habitação. Disse que era urgente, e emergente, a disponibilização de habitação no Porto Moniz, uma vez que disse existirem casais jovens que precisavam dessa mesma habitação, que era disponibilizada pelo governo regional, mas que o Município tinha ali, também, de trabalhar urgentemente, até pela procura que o concelho tem tido. -----

Destacou que apesar de o estudo ter sido já efetuado, era importante avançar, no âmbito das competências do Município, com a implementação do mesmo de forma que sejam criados alguns fogos que possam ser arrendados, a longo termo, por esses casais jovens. -----

A terceira situação apontada pelo Sr. Vereador estava relacionada com a morosidade na tramitação dos processos administrativos de legalização de habitações. -----

Disse que a coligação tinha conhecimento que, naquele momento, existiam vários processos pendentes no Município que careciam de apreciação, estando as pessoas a aguardar para que pudessem proceder à venda dos seus imóveis, venda essa que tinha de obedecer a alguns requisitos, cuja resposta não estava a ter, por parte da autarquia, a celeridade necessária. -----

O Sr. Vereador terminou enaltecendo o papel do governo regional que, através de um contrato-programa celebrado com a Fábrica da Igreja do Seixal, procederá à recuperação do Centro Paroquial do Seixal, que será, na sua opinião, um espaço de fruição para a população do Seixal e não só. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que disse não ter conhecimento de nenhuma situação e falta de água potável nas zonas altas do concelho, informando que poderá haver alguma situação em que a distribuição de água tem de ser desligada, **temporariamente**, sempre que é necessária alguma ação de manutenção na rede, mas que é reposta assim que terminam os trabalhos, tendo pedido ao Sr. Vereador Raimundo Silva que fosse mais concreto e apontasse alguma situação específica. -----



Já no que respeitava aos processos de legalização de habitações, o Sr. Vereador Luís Teixeira começou por dizer que não estava a perceber onde é que se estava a tentar chegar com as afirmações que tinha acabado de ouvir, uma vez que se os processos estavam em análise, e ainda não tinham decisão, era porque não reuniam, no momento, as condições para estar resolvidos, tendo ainda informado que os processos que davam entrada com toda a documentação necessária eram respondidos em muito pouco tempo, não querendo precisar se a Câmara Municipal de Porto Moniz não seria, eventualmente, a mais rápida da Região na análise e resposta àquele tipo de processos. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira terminou dizendo que se os processos a que o Sr. Vereador Raimundo Silva se referia eram aqueles cujas pessoas compravam um imóvel e marcavam a escritura para o dia seguinte, não ia pactuar com qualquer tipo de pressão no sentido de acelerar processos, tendo pedido ao Sr. Vereador Raimundo Silva que apontasse alguma situação concreta relativamente aos processos referidos. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que continuava bem à vista, mesmo sem perceber qual o interesse, o desejo antigo de algumas pessoas do PSD para que a gestão da água, no Porto Moniz, fosse entregue à empresa pública Águas e Resíduos da Madeira (ARM). -----

Passou a destacar que a Câmara Municipal de Porto Moniz, que é a mais pequena da Madeira, geria com qualidade e distinção, apesar dos poucos meios que dispõe, a captação, o tratamento e a distribuição de água potável em todo o concelho, elevando a importância de todo o trabalho que era efetuado, diariamente, pelas equipas das águas da autarquia que, todos os dias, levavam a cabo um trabalho sério e muito meritório. -----

Ressalvou que rombos na rede sempre existiram e não deixarão de acontecer, muito por culpa, também, de executivos anteriores que não souberam acomodar devidamente a tubaria da rede de águas, trabalho esse que tem vindo a receber outra importância por parte do executivo que agora está em funções. -----

Já no que respeitava à alegada demora no tratamento dos processos urbanísticos, o Sr. Presidente disse que o teor das declarações do Sr. Vereador Raimundo Silva tinha de chegar ao conhecimento dos funcionários que trabalham na gestão dos mesmos. -----

Terminou dizendo que seria entregue uma cópia desta ata aos funcionários afetos às secções do urbanismo, e das águas, para que os mesmos soubessem aquilo que havia sido dito pelo Sr. Vereador Raimundo Silva, naquela reunião. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.466.609,47 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e nove euros e quarenta e sete cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.365.999,80 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €100.609,67 (cem mil, seiscentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos).

3. Correspondência

3.1 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte da Senhora Maria Madalena de Lima

Considerando que a Senhora Maria Madalena de Lima, com morada no Caminho da Volta do Carro, N.º 90, 9270-093, consumidor da rede pública de água n.º 990, solicitou um acordo prestacional com esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4254/2023, para o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 442,86€ (quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos);

Considerando que de acordo com o Serviço de Águas da Câmara Municipal, e conforme as possibilidades de pagamento da munícipe, estabeleceram-se 22 (vinte e duas) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 22,86€ (vinte e dois euros e oitenta e seis cêntimos) e as restantes o valor de 20,00€ (vinte euros) cada;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere:***

Que a Senhora Maria Madalena de Lima, faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água no valor total de 442,86€ (quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal em anexo.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”--

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **junho**, as



candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos, no mês de **junho**, a cidadã indicada no documento anexo a esta informação, que dela faz parte integrante. -----

6. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Machico ----

Considerando que no dia 23 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4505/2023, em nome de **Junta de Freguesia de Machico**, a solicitar o **empréstimo de barreiras de segurança**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada Futuredoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
4381/2023	19/06/2023	21/06/2023	Visita à Exposição Regional das Artes
4409/2023	19/06/2023	27/06/2023	Visita de Estudo à Ilha das Aves Madeira

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz -----

Considerando que aos 13 dias do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4246/2023, em nome de **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar apoio para a **cedência de produtos para limpeza e salubridade das instalações do Quartel de Bombeiros do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

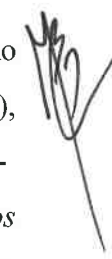
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio logístico solicitado pela Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural -----

Considerando que aos 22 dias do mês de junho de 2023, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4488/2022, em nome de **Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, a solicitar apoio logístico para a organização da **66.ª edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela empresa Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A -----

Considerando que no dia 16 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4324/2023, em nome de **Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo 24 - Funchal da Associação dos Escoteiros de Portugal

Considerando que no dia 26 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4524/2023, em nome de **Grupo 24 - Funchal da Associação dos Escoteiros de Portugal**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Espaço Multiusos do Porto Moniz, solicitado pelo Centro de Apoio a Crianças e Jovens de Câmara de Lobos

Considerando que no dia 20 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4442/2023, em nome de **Centro de Apoio a Crianças e Jovens de Câmara de Lobos**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Espaço Multiusos do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal



realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que nos termos do n.º 1 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições no Espaço Multiusos do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º, do n.º 1 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e de 1€, por pessoa, no Espaço Multiusos do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio para entradas no Aquário da Madeira, e no Espaço Multiusos do Porto Moniz, solicitado pela EB1/PE dos Ilhéus -----

Considerando que no dia 22 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4498/2023, em nome de **EB1/PE dos Ilhéus Escola**, a solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira e no Espaço Multiusos do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira, e que nos termos do n.º 1, do mesmo

quadro, a entrada de instituições no Espaço Multiusos do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de muncípe), nas entradas no Aquário da Madeira, e de 1€, por pessoa, nas entradas no Espaço Multiusos do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Infante D. Henrique-----

Considerando que aos 16 dias do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4332/2023, em nome de **Clube Desportivo Infante D. Henrique**, a solicitar **colaboração na cedência de vouchers para premiar atletas da formação do clube**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que foram cedidos, no âmbito desta solicitação, 08 ‘Porto Moniz Voucher Card’; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 19 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4386/2022, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto**



Moniz, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar 2023**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a isenção de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio solicitado pela Paróquia do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 14 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4273/2022, em nome de **Paróquia do Porto Moniz**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de uma barraca da Paróquia na Festa em Louvor a Santa Maria Madalena**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a isenção de taxas para **colocação de uma barraca da Paróquia na Festa em Louvor a Santa Maria Madalena**. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

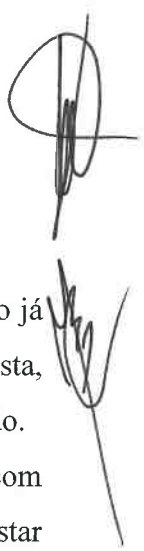
18. Reunião pública -----

Esteve presente, na reunião pública, o Sr. Martinho Hilário de Sá, residente na freguesia e concelho de Câmara de Lobos, que disse querer reclamar de um projeto que entregou na câmara e ainda estava para ser resolvido. -----

Disse que o projeto dizia respeito à construção de um armazém agrícola que edificou e ainda não recebeu, por parte da câmara municipal, a licença de utilização do seu imóvel. -----

Perguntou qual seria a melhor solução para resolver aquele impasse, uma vez que sobre o mesmo não existiam queixas de vizinhos nem a construção estava em cima da estrada, pelo que disse entender como ainda não tinha obtido a licença de utilização do imóvel. -----

Terminou dizendo que não se importava de pagar uma coima, mas que queria ver o processo resolvido.-



O Sr. Vereador Luís Teixeira usou da palavra para dizer ao Sr. Martinho Hilário de Sá que o mesmo já tinha recebido resposta à sua solicitação, ao que o Sr. Martinho respondeu que tinha recebido resposta, sim, mas que a sua solicitação tinha sido indeferida e que por isso aguardava a resolução do seu pedido.

O Sr. Vereador Luís Teixeira prosseguiu dando conta que o Sr. Martinho já havia estado reunido com várias pessoas da câmara municipal, e que por isso sabia muito bem o porquê de a sua habitação não estar legalizada, e reforçou que nem seria legalizada, no futuro, nos moldes em que o requerente pretendia, uma vez que a construção efetuada tinha sido levada a cabo ilegalmente. -----

O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que a vinda do Sr. Martinho Hilário de Sá à reunião era demonstrativa de que tudo aquilo que podia ser feito, por parte da câmara municipal, para ajudar, era efetivamente feito, mas quando os processos estavam feridos de ilegalidade, não havia a mínima hipótese de o processo seguir em frente, uma vez que a lei era para cumprir. -----

O Sr. Presidente disse que o próprio já havia falado com o Sr. Martinho, anteriormente, tendo-lhe dito, na altura, que sabia que o mesmo já tinha recebido resposta à sua solicitação, e que tinha de cumprir com a legalidade, pois que se assim não fosse não veria o seu processo legalizado. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira recordou que já havia sido dito ao Sr. Martinho que da forma que havia sido levada a cabo a obra, no local, nunca seria permitida a legalização daquela situação, e o próprio nunca assinará o documento que legalize aquela obra, acrescentando que a única forma de reverter a decisão da autarquia era demolir a construção ilegal que tinha sido edificada, ao que o Sr. Martinho disse que não fazia sentido demolir algo que já estava feito e que tinha tido os seus custos. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira recordou que o Sr. Martinho Hilário de Sá havia sido alertado pelos fiscais da câmara municipal, no dia em que estava a betonar a obra, que estava a cometer uma ilegalidade, e mesmo assim prosseguiu com a betonagem, tendo ignorado o alerta dos fiscais, e concluiu dizendo que não podia, de nenhuma forma, legalizar uma situação que não cumpria com a legalidade exigida e para a qual o requerente havia sido alertado por diversas vezes. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que a única solução que eventualmente poderia vislumbrar, para aquela situação, era que, e apenas supondo, com a revisão do PDM pudesse a situação, que naquele momento era ilegal, passar a legal pela alteração do documento técnico que ia começar a ser revisto por parte da câmara municipal. -----

Prosseguiu dizendo não ter conhecimento para entrar em discussões técnicas, e que por isso não assegurava que a revisão do PDM pudesse, ou não, reverter essa situação, apontando que aquela poderia

ser uma das situações a apontar aos técnicos da empresa que procederá à revisão do documento municipal, de forma a tentar perceber se a mesma teria resolução, ou não, mas que para ter essa resposta levaria ainda algum tempo. -----

Terminou dizendo que como já havia sido dito pelo Sr. Vereador, e bem, o Sr. Martinho Hilário de Sá já havia recebido resposta à sua solicitação, e que não era pelo facto de não ter concordado com a resposta da autarquia que podia dizer que a câmara ainda não tinha tratado do processo. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira reforçou que já tinha sido explicada ao requerente qual era a única solução possível para que se proceda à legalização da intervenção realizada, e porque não dá a resposta que o requerente quer, terminou sugerindo que o mesmo apresentasse o projeto da intervenção realizada para que o processo fosse, depois, submetido a reunião de câmara para ser votado por todos os presentes. ----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.-----

O Presidente, _____

O Redator, _____